



# Reduzir impostos? É possível?

Rogério Gallo é procurador de Estado e secretário Fazenda de Mato Grosso.



NOTÍCIA  
**max**

CUIABÁ - INTERIOR - ANO VII - EDIÇÃO 307  
DATA 13 A 19 DE DEZEMBRO DE 2021

## Mauro garante fim de ano digno a mais de 100 mil famílias em MT

PG.15



*“Garantimos uma renda maior nesse fim de ano para as famílias que mais precisam de ajuda. É o poder público fazendo a sua parte”, disse o governador*

Foto Reprodução



## Emanuel anuncia entrega de pacote de obras para 2022

*O prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) anunciou, na semana passada, um pacote de obras que está previsto para ser entregue ainda no primeiro semestre de 2022.*

PG.04

PG.03

## Botelho vai resgatar o título de Cidade Verde para Cuiabá

PG.07



Foto Reprodução

## ■ EDITORIAL

## Combate à pobreza

No Brasil, a estimativa é de que cerca de 5,4 milhões de pessoas, o equivalente à população da Noruega, passaram para a extrema pobreza em razão da pandemia, um dado alarmante, principalmente se levarmos em conta que o Brasil saiu do Mapa da Fome em 2014, mas está caminhando a passos largos para voltar, como apontam estudos oficiais.

A pobreza é um fator social causado por múltiplos fatores e tem se agravado no país. Dados do Cadastro Único do Ministério da Cidadania mostram que a pobreza extrema no Brasil aumentou. A fila do osininho, em Cuiabá, ganhou projeção nacional. Notí-

cias como a do Rio Grande do Norte, onde famílias estão comendo lagartos e restos de carne para enganar a fome entristece a todos.

Infelizmente, a realidade é que há milhões de pessoas que realmente passam fome, não tem o que comer. E a projeção é que a situação piore no Brasil e no mundo. Os países têm de se unir para tentar evitar que esse número aumente.

Daí a importância de unir esforços a fim de ajudar o Brasil como um todo a sair desta pandemia, evitando, tanto quanto possível, mortes e mais infectados.

Desenvolver políticas públicas para combater a fome, a desigualdade social e a pobreza não deveria ser vista como posturas políticas de direita ou esquerda, são necessárias e uma obrigação dos governos e também da sociedade.

A pandemia continua, ainda que em números não tão altos. Mas ainda temos milhões de brasileiros na pobreza extrema e passando fome. É hora de doar, ajudar, minimizar esse sofrimento e unir esforços no combate à fome.

## ■ ARTIGO

## Reduzir impostos? É possível?

Há muita descrença no Brasil sobre a possibilidade de se reduzir a carga tributária.

E essa percepção decorre dos fatos. De 24% do Produto Interno Bruto (PIB) em 1990, que é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos no país, alcançou-se 32,52% em 2019.

Em 2019, todos os níveis de governo no Brasil arrecadaram 2,4 trilhões de reais, equivalente a 32,52% do PIB. Caso se tivesse mantido os níveis de arrecadação de 1990, ter-se-ia arrecadado em 2019 o valor de 1,77 trilhões de reais. Em reais, a arrecadação de tributos de 1990 para 2019 aumentou 700 bilhões de reais.

Evidente que a implementação dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988 levou à necessidade de alocar mais recursos públicos em políticas públicas de saúde, educação e assistência social, além, claro, da captura do orçamento público por corporações.

Mais custos, mais recursos, mais tributos. Porém, o aumento da carga tributária não impediu que o país acumulasse, ainda, sucessivos déficits nominais, isto é, o quanto se arrecada da sociedade é insuficiente para custear toda a máquina pública, investir e pagar os juros da dívida pública.

O Banco Central do Brasil divulgou nota no dia 30 de novembro noticiando que, no acumulado dos últimos doze meses, o setor público acumulou déficit nominal de 398,7 bilhões de reais, em torno de 4,72% do PIB.

O tamanho do setor público no Brasil, portanto, é o quanto se extrai de tributos acrescido do quanto seria necessário para estar em equilíbrio nominal entre receitas e despesas. Se fosse arrecadar da sociedade mais tributos para zerar o déficit nominal, a carga tributária alcançaria 37,24% do PIB, uma das maiores do mundo.

Mas, o que é possível fazer?

Mato Grosso desde 2019 implementou uma gestão fiscal que reuniu racionalidade no gasto público, cumprimento fiel das regras fiscais e revisão de benesses tributárias.

De um Estado que mal conseguia adimplir com suas funções mais primordiais até o ano de 2018, como o pagamento pontual de salários dos servidores públicos e dos fornecedores de serviços essenciais ao bom funcionamento do aparato estatal, atingiu-se, em 2021, a nota máxima da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à capacidade de pagamento dos entes federados, a denominada nota "A".

Atualmente, o Estado investe 15% de toda a sua receita corrente líquida, sendo 70% com recursos próprios, um dos poucos Estados nessa condição. Em 2021, o Estado está investindo 3,8 bilhões de reais. 600 milhões de reais em saúde e educação. Alcançou-se o equilíbrio fiscal e a lei orçamentária apresentada para o ano de 2022 mantém os mesmos 15% da receita corrente líquida para investimentos, mas com uma grande novidade.

O ineditismo da lei orçamentária mato-grossense de 2022 é a redução nas alíquotas de ICMS sobre energia elétrica, comunicação (internet, telefonia), óleo diesel, gasolina e GLP industrial e comercial, enviada pelo Governo do Estado e aprovada recentemente pela Assembleia Legislativa.

Toda essa redução de tributos deixará nas mãos dos cidadãos o equivalente a 1,2 bilhões de reais somente em 2022. A energia elétrica consumida a partir de janeiro de 2022 ficará, por conta da redução da alíquota do ICMS de 27% para 17%, em torno de 12% mais barata.

Quem pagar de energia 1.000 reais neste mês de dezembro e tiver o mesmo consumo em janeiro terá uma economia de 120 reais. Energia mais barata, plano de dados e internet menos onerosos levam a mais investimentos do setor privado e, consequentemente, em mais empregos e renda.

Esta é a prova de que uma gestão fiscal responsável, além de retornar em melhores serviços públicos, também permite reduzir o peso dos tributos no bolso dos cidadãos. Sim, é possível reduzir tributos.



Rogério Gallo é procurador de Estado e secretário Fazenda de Mato Grosso.

## EXPEDIENTE



**Diretor Executivo**

Max Feitosa - DRT 2142/MT

**Diretora Administrativa**

Michely Terra Milas

**Diretor Comercial**  
Carlos Milas

**Diretora Administrativa**  
Fabiana Tomasi

**Diretora Financeira**  
Rayhanny Lima

**Jornalista:** Valdemar Félix - DRT 1008/MT

**DISTRIBUIÇÃO:** Cuiabá, Várzea Grande e Baixada Cuiabana  
A opinião dos articulistas não representa necessariamente a opinião do jornal, sendo responsabilidade de seus autores.

**M S TERRA MILAS EIRELI – ME – CNPJ 34.682.339/0001-37**

Endereço : Rua Primavera Numero:286

Bairro: Bosque da saúde

CEP 78050-030

# Emanuel anuncia entrega de pacote de obras para 2022

Foto Reprodução

Prefeito cita obras nos setores de saúde, esporte, além de revitalização de praças e canteiros centrais

O prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) anunciou, na semana passada, um pacote de obras que está previsto para ser entregue ainda no primeiro semestre de 2022. Dentre os setores beneficiados, estão a saúde pública, esporte e revitalização de praças e canteiros centrais.

Em conversa com a imprensa, Emanuel adiantou alguns dos investimentos, como por exemplo, a inauguração da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do bairro Jardim Leblon, segunda etapa da Orla do Porto e a o estádio Eurico Gaspar Dutra – o Dutrinha.

“Vai ter muitas obras entregues. Estou fechando o calendário. Somando a isso, tem tantas obras a serem entregues e que serão lançadas e vamos discutir tudo com a população cuiabana”, elencou.

Pinheiro citou ainda a implantação do projeto Cuiabá Capital das Águas, que prevê a instalação de fontes de água em praças e rotatórias, embelezando as principais vias e regiões da cidade.

A grande novidade é a conclusão da reforma e reestruturação do Dutrinha, onde cerca de R\$ 2 milhões foram aplicados. O complexo contará com placar eletrônico em LED e estacionamento para os torcedores.

“Tem o Dutrinha que vamos entregar no aniversário de 70 anos do futebol cuiabano e a data já está marcada para o dia 31 de janeiro”, disse o prefeito.

O Sistema Único de Saúde (SUS) ganhará mais um reforço, desafogando assim as demandas dos principais centro de atendimento, com a entrega da Unidade Básica da Família (UBS) dos bairros Nico Baracat e Jardim Imperial II, bem como o Centro de Especialidades Médicas (CEM) do Pascoal Ramos.

Segundo Emanuel, essas são apenas algumas obras previstas no planejamento de sua gestão. Diversas outras encontraram-se em fase de estudos e posteriormente serão anunciadas à população cuiabana.



“Vai ter muitas obras entregues. Estou fechando o calendário”, afirma Emanuel, ao citar pacote de obras a serem entregues em 2022

PROJETO BUSCAR / Redação

# “Novas vans geram maior alcance social”, afirma Juca do Guaraná Filho

Presidente da Câmara foi responsável pelo pedido para que prefeito Emanuel Pinheiro disponibilizasse nova frota de vans



Foto Reprodução

Vereador Juca do Guaraná Filho participa da entrega de novas vans do Projeto Buscar

Um pedido especial do vereador Juca do Guaraná Filho (MDB) ao prefeito Emanuel Pinheiro (MDB), que se concretizou na semana passada, foi a entrega de nove novas vans ao Projeto Buscar, que atende pessoas com deficiência motora no município e outras necessidades.

Graças à mobilização política empreendida pelo parlamentar Juca do Guaraná Filho, o prefeito Emanuel Pinheiro disponibilizou a nova frota de vans.

“Foram nove novas vans entregues, para fortalecer o projeto Buscar! Um pedido que eu fiz pessoalmente ao prefeito em prol as pessoas com deficiência. Essas vans não são somente para o trabalho, lazer, pois levam também para o entretenimento, saúde, entre outros. A Câmara está fazendo suas obrigações de olhar e zelar, com projetos em prol dos menos favorecidos. Conte com o Juca, pra cuidar do povo!”, pontuou o vereador.

As vans são adaptadas com elevadores modernos, ar-condicionados e capacidade para quatro passageiros, garantindo conforto no transporte social por meio do projeto Buscar. Por dia, a capital atende 50 pessoas com deficiência (PCD) com alto grau de dependência de mobilidade, que se deslocam para tratamento médico, estudos, trabalho e também para momentos de lazer.

“O senhor está dando um grande passo pensando nessas pessoas com deficiência. Essas vans não são somente para o trabalho, lazer, pois leva também para o entretenimento, saúde, entre outros. Enfim, é um projeto completo”, enfatizou o parlamentar.

Juca destaca ainda que não se faz uma gestão humanizada sem olhar para todos, ressaltando o alcance social do Buscar, que conforme ele, tem que ser mantido, com a frota sendo renovada e ampliada.

Já o prefeito Emanuel Pinheiro destacou que a entrega significava mais um passo para a humanização do transporte.

“Esse é mais um compromisso nosso. A entrega dessas novas vans para o projeto Buscar, da Prefeitura de Cuiabá, é uma sequência de entregas, além dos 144 veículos zero km que disponibilizamos no início de agosto. Cada coletivo conta com ar-condicionado e espaço para pessoas com deficiência, além de câmeras internas e externas. Atuamos para humanizar o transporte coletivo. A entrega dessas vans constava no edital de licitação, um compromisso nosso com a população de Cuiabá. Conseguimos realizar esse certame, que era aguardado há mais de 20 anos. A nossa gestão sempre prezou por integrar a todos e os PCDs, que não têm como se locomover por

falta de carro adaptado e isso seria falta de dignidade da pessoa humana. Nosso compromisso é dar inclusão em todas as áreas da gestão, isso mostra o respeito para quem precisa de tratamento contínuo. Se não tiver um carro adaptado para levar o deficiente isso pode afetar não só a mobilidade, mas afeta a dignidade da pessoa. Incluir, dar dignidade, é a marca da nossa gestão.

Eu fiz questão de constar no edital o projeto Buscar como conquista para a pessoa com deficiência e agora, não vai mais depender do prefeito que estiver respondendo pela Prefeitura ou do empresário, o projeto é uma conquista de inclusão social e estará para sempre na mobilidade urbana da Capital”, comentou o prefeito Emanuel Pinheiro.

O Buscar é o sistema de transporte público destinado unicamente às pessoas com alto grau severo de mobilidade, no caso, cadeirantes. O projeto é gerido pela MTU (Associação Matogrossense dos Transportes Urbanos). Com o Buscar, ao invés dos cadeirantes usarem o transporte público regular, eles utilizam os veículos adaptados.

O Projeto Buscar é usado para todos os tipos de atividades, como estudo, trabalho e lazer. A Associação Matogrossense de Deficientes (Amde) é quem faz a seleção dos beneficiários deste programa.

NÃO SEJA BÁSICO, SEJA **Premium!**

Reboque **ILIMITADO**  
Em caso de colisão.

**Proteção completa**  
para o seu veículo.

- Até **120 DIAS** Carro reserva **GRÁTIS**
- Roubo, furto, colisão e incêndio
- R\$550.000,00 para terceiros
- Até 800km assistência 24h
- Cota de participação até 10x no cartão
- Sem análise de crédito
- Sem análise de perfil

**Premium**  
CLUBE DE BENEFÍCIOS \*\*\*\*\*

ENTRE EM CONTATO: ☎ **65 98424-1650**

# Leovaldo Sales:

Nathany Gomes – Especial para o Notícia Max

## “Nós não queremos impedir e muito menos obstruir a atividade comercial”



O secretário municipal de Ordem Pública, Leovaldo Sales, afirmou que as operações de final de ano referente à retirada dos vendedores ambulantes que atuam nas calçadas do centro da cidade, não têm como finalidade impedir a atividade comercial, mas sim, garantir a segurança dos pedestres.

Conforme o gestor, a Pasta segue o que determina a legislação nesses casos que proíbe a utilização desses espaços para benefício próprio.

“Não queremos impedir e muito menos obstruir a atividade comercial de ninguém, mas simplesmente garantir ao pedestre o direito de locomoção, o ir e vir com segurança, sem a necessidade de entrar na avenida com risco de sofrer um acidente, e é isso que nós estamos fazendo”, disse ao Notícia Max.

Leovaldo comentou ainda sobre os legados deixados pela crise sanitária da Covid-19 e ressaltou que as fiscalizações terão continuidade no comércio.

**Notícia Max – Como a Sorp está vendo esse ‘novo normal’?**

**Leovaldo Sales** - Estamos vendo com bastante otimismo, pois a cada decisão da gestão Emanuel Pinheiro no que dizem respeito à ordem pública, os objetivos de fiscalização tornam-se mais claros para nós. Hoje nós temos praticamente a liberação de todo comércio, sem restrição do que é essencial e aquilo que não é, sem limitações de horário e nos resta apenas a fiscalização daquilo que ainda não foi desautorizado para sociedade, que é o uso de máscaras.

Já em relação à fiscalização, nos estamos retomando todas aquelas atividades que a pandemia impôs a sua paralisação. Quando ela chegou até nós e o primeiro decreto estabeleceu que as pessoas com comorbidades passassem para o regime home office, tirou praticamente 60% desse contingente. Nós tínhamos uma rotina operacional bem definida com todas as ações praticamente atualizadas, mas vem a pandemia e me dá a obrigação de priorizar para dar conta e ao invés de termos uma diminuição na demanda, pois o efetivo diminuiu, tivemos o aumento.

**Notícia Max – Quais atividades foram retomadas pela Secretaria?**

**Leovaldo Sales** - Todas elas. A exemplo, deixamos de fiscalizar por um período a acessibilidade e hoje nos estamos com um programa que vamos vistoriar todo

centro de Cuiabá na companhia daqueles que mais necessitam de acessibilidade adequada, que são os cegos e cadeirantes. Vamos começar uma vistoria andando e fiscalizando prioritariamente o centro histórico para depois sairmos para os bairros.

Tivemos com o toque de recolher a suspensão da atividade da poluição sonora, pois já tínhamos equipes fiscalizando as restrições com relação ao avanço da doença e nós tivemos que reduzir esse trabalho. Hoje, nos estamos voltando também a nossa realidade operacional de quase dois anos atrás.

**Notícia Max – A fiscalização no comércio vai persistir a fim de evitar a proliferação do vírus?**

**Leovaldo Sales** - A gestão Emanuel Pinheiro tem o princípio da humanização, diante desse princípio, tivemos no período de pandemia que fazer o exercício do equilíbrio referente à necessidade essencial de sobrevivência de um comerciante com a obediência restrita a legislação. Foi um momento de muito aprendizado, porém, a ação fiscal é aquela que só permite uma tolerância se tiver previsão legal. Porque se você tiver que só fiscalizar, você pode correr o risco de ter sérios prejuízos como a vida. Nós temos o exemplo do alojamento do Flamengo, Boate Kiss, ou seja, vamos continuar, sempre com o mesmo rigor legal, mas sempre estabelecendo o diálogo.

**Notícia Max – Como é o trabalho da secretaria em conjunto com a Semob?**

**Leovaldo Sales** - Uma secretaria precisa da outra e nós estamos lá para fazer o trabalho integrado. Temos ainda três anos de gestão pela frente e nesse tempo queremos fazer muito ainda por Cuiabá.

**Notícia Max – Os vendedores ambulantes serão retirados do centro de Cuiabá?**

**Leovaldo Sales** - Nós não queremos impedir e muito menos obstruir a atividade comercial de ninguém, mas simplesmente garantir ao pedestre o direito de locomoção, o ir e vir com segurança, sem a necessidade de entrar na avenida com risco de sofrer um acidente, e é isso que nós estamos fazendo.

Entendemos o momento sensível da nossa economia e a dificuldade de muitos que estão ali vendendo seus produtos para sobrevivência, mas também entendemos que todos precisam ter segurança e o passeio público que é calçada não pode ser utilizada para benefício próprio.

*Hoje nós temos praticamente a liberação de todo comércio, sem restrição do que é essencial e aquilo que não é, sem limitações de horário e nos resta apenas a fiscalização daquilo que ainda não foi desautorizado para sociedade, que é o uso de máscaras”*

*“Deixamos de fiscalizar por um período a acessibilidade e hoje nos estamos com um programa que vamos vistoriar todo centro de Cuiabá na companhia daqueles que mais necessitam de acessibilidade adequada”*

TRIBUNAL DE CONTAS / DA REDAÇÃO

## Presidente eleito apresenta diretrizes da próxima gestão

A equipe de transição tem até o próximo dia 15 para apresentar o trabalho realizado em cada setor para que seja feita a compilação e apresentação do resultado



José Carlos Novelli e Guilherme Maluf discutem a transição para o próximo biênio da nova Mesa Diretora

O presidente eleito do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT), conselheiro José Carlos Novelli, apresentou as diretrizes que serão norteadoras do próximo biênio, bem como um breve planejamento. Novelli esteve reunido com o atual presidente, conselheiro Guilherme Maluf, iniciando a transição da nova Mesa Diretora.

A equipe de transição tem até o próximo dia 15 para apresentar ao coordenador, consultor jurídico-geral do TCE-MT, Grhegory Maia,

o trabalho realizado em cada setor para que seja feita a compilação e apresentação do resultado.

Na oportunidade, Novelli destacou que, no plano estratégico da gestão 2022/2023, a Escola Superior de Contas vai desempenhar um papel preponderante, em especial, com foco na capacitação da administração pública municipal mato-grossense. Isso porque, foram eleitos 88 novos prefeitos, dos 141 existentes no estado.

“O Tribunal de Contas precisa dar uma atenção especial a esses prefeitos que chegam agora.

Muito mais do que fortalecer a atividade de fiscalização, o que já vem sendo feito ordinariamente, vamos capacitar e fortalecer as administrações municipais”, ressaltou o conselheiro.

A posse da nova Mesa Diretora da Corte de Contas será realizada a partir das 8h30 do dia 17, em sessão especial do Tribunal

SAUDE.MT.GOV.BR

**VACINE-SE.  
VOCÊ SE CUIDA  
E SUA CIDADE  
PODE GANHAR  
PRÊMIOS.**

**O Governo de Mato Grosso  
vai premiar os municípios  
que mais vacinarem.**

A estratégia de vacinação é uma  
responsabilidade de cada município.



Programa  
**Imuniza**  
MausMT

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato  
Grosso**

MEIO AMBIENTE / NATHANY GOMES — ESPECIAL PARA O NOTÍCIA MAX

# Botelho se compromete em ajudar Cuiabá a resgatar o título de Cidade Verde

Primeiro-secretário da AL iniciou conversações com prefeitura e Governo do Estado para rearboração da Capital

Foto Reprodução

Conhecido por seus belos quintais que eram bastante arborizados, compostos por mangueiras e outras espécies de árvores frutíferas, cenário este responsável pela boa conversa e reuniões familiares, o título de 'Cidade Verde' dado a Cuiabá foi perdendo força com o passar do tempo, devido à expansão acelerada e a consequentemente especulação imobiliária.

De família tradicional, o primeiro-secretário da Assembleia Legislativa (ALMT), deputado estadual Eduardo Botelho (DEM), sentou à mesa recentemente com os poderes executivos estadual e municipal para debater ações de rearboração no município.

Ao ser questionado por um munícipe sobre quais propostas de melhorias

no meio ambiente local a Casa de Leis vem desenvolvendo, Botelho afirmou que há poucos dias houve um diálogo entre o vice-prefeito José Roberto Stopa (PV) – à época em esteve sob o comando da prefeitura, e o governador do Estado Mauro Mendes (DEM) referente à questão.

“O dia que eu levei o prefeito que estava em exercício até o governador, uma das questões que falamos foi essa, para nós aproveitarmos as mudas nativas da região e plantar”, disse durante entrevista à Rádio Capital FM.

Conforme o parlamentar, foi proposto aos poderes a criação e elaboração em conjunto de um projeto de paisagismo para Cuiabá, atraindo assim os olhares dos turistas que por aqui passam.

“Eu acho que a cidade precisa desse projeto, até mesmo para chamar a atenção dos turistas. Cuiabá precisa voltar a ser a cidade verde e arborizada como era antes”, elencou.

O pontapé inicial já foi dado pelo Palácio Alencastro. Em junho deste ano, foi anunciado o mapeamento da arborização da Capital.

A finalidade é identificar as variedades de árvores existentes e suas condições para construção do Plano Diretor Municipal de Arborização Urbana.

A força-tarefa contribuirá de forma direta para melhorias na qualidade de vida da população, diminuindo as ilhas de calor provocadas pela urbanização.



Conforme Botelho, é possível aproveitar as mudas de árvores nativas para fazer a arborização de Cuiabá

**COMARCA DE CUIABÁ - 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO** - Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes - telefone: (65) 3648.6000 / 60001 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78049-075 - **EDITAL DE CITAÇÃO**. Prazo de **20 dias**, expedido por determinação do MM Juiz de Direito **PAULO SÉRGIO CARREIRA DE SOUZA**. Processo nº **1035365-02.2017.8.11.0041** - Espécie: Alienação Fiduciária - **BUSCA E APREENSÃO** - Polo ativo: nome - **BANCO HONDA S.A.** - Endereço: Rua Doutor José Aureo Bustamante, 377 - Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04710-090 - Polo passivo - nome: **ROSANA DE ALMEIDA UCHAKI** - Endereço: Rua Taperapicó, 213, Novo Terceiro, Cuiabá/MT - CEP 78028-335. Finalidade: efetuar a citação do polo passivo, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze dias), apresentar **RESPONDA**, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. Resumo da inicial: trata-se de ação de **BUSCA E APREENSÃO** de veículo objeto do contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária celebrado entre as partes. **DECISÃO**: Trata-se de ação de Busca e Apreensão com liminar cumprida aos 10/05/2018 (ID. 13338237), sem a citação da requerida até o presente momento, cujo bem já se encontra em nome de terceiro e sem restrição. Por conseguinte, defiro o requerimento de ID 24878461 e procedo a pesquisa de endereço da ré, momento em que obtive êxito (extrato anexo). Destarte, ante a instauração do teletrabalho e considerando a atual situação calamitosa decorrente do vírus Covid 19, que coloca em risco a saúde da coletividade em caso de convívio social, tornando imperioso o estrito cumprimento da chamada quarentena da população, contido por entender não ser o caso de expedição de mandado ser cumprido por Oficial de Justiça Plantonista, que está vinculado às medidas urgentes na forma do art. 5º da Portaria Conjunta nº 249, de 18.03.2020, após o retorno das atividades do Poder Judiciário: expeça-se carta de citação, com aviso de recebimento a ser enviado ao endereço: Rua Deputado Miguel Marcondes, nº 1058, bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT. Retornando AR negativo proceda-se a citação editalícia da requerida, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como **CURADOR ESPECIAL** o Defensor Público em atividade no Juízo, que deverá ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIAS À PARTE**: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344 do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJE (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu(s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC), ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§ 3º do art. 186, CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E pra que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Marta Barreto Hidalgo, digitei. Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

# MUTIRÃO DA CONCILIAÇÃO FISCAL



DESCONTOS DE ATÉ

**95%**

SOBRE JUROS E MULTA

PARCELAMENTO  
EM ATÉ

**48x**



**01 a 21**  
DE DEZEMBRO

**NEGOCIE**  
**ON-LINE**

[www.refis.cuiaba.mt.gov.br](http://www.refis.cuiaba.mt.gov.br)

REGULARIZE SUAS DÍVIDAS DE IPTU, ISSQN, INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E OUTROS DÉBITOS INSCRITOS E NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

## POSTOS DE ATENDIMENTO

-  **Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte (CIAC CENTRO)**  
Rua Barão de Melgaço, 3814 - Centro Norte  
Tel: (65) 3317-5613
-  **Procuradoria Fiscal do Município**  
Av. Pres. Getúlio Vargas, 490 - Centro  
Tel: (65) 3611-7350





**NEGOCIE AQUI**



[refis.cuiaba.mt.gov.br](http://refis.cuiaba.mt.gov.br)

...A  
...ÇÃO  
...AL

DESCONTOS DE ATÉ

**95%**

SOBRE JUROS E MULTA

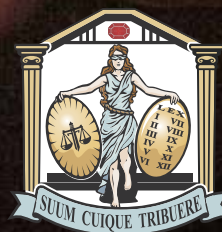
PARCELAMENTO  
EM ATÉ

**48x**



**CUIABÁ**  
PREFEITURA

CUIABÁ PRA FRENTE CUIDANDO DA GENTE



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

# Gaedic identifica superlotação em prisões que detêm 74,8% dos presos em MT

Inspeções foram feitas em 16 unidades prisionais do Estado em conjunto com juízes e integrantes da Pastoral Carcerária de outubro até o final de novembro deste ano

Foto por: Bruno Cidade



Inspeções ocorreram ao longo de outubro e novembro e ocorreu em 16 unidades prisionais

O Grupo de Atuação Estratégica na Defesa do Sistema Prisional (Gaedic/Sistema Prisional) da Defensoria de Mato Grosso concluiu uma série de inspeções em 16 unidades prisionais, onde 74,8% dos 11.014 provisórios e condenados de Mato Grosso estão presos.

Superlotação, estruturas precárias, atendimento de saúde ausente ou insuficiente, falta de trabalho e educação estão entre as violações aos direitos identifi-

cas. Agora, o Grupo, que atuou em parceria com o Poder Judiciário e a Pastoral Carcerária, estudará medidas que poderão ser tomadas para reverter os problemas.

O coordenador do Gaedic, defensor público André Rosignolo, explica que uma das ideias é propor uma ação para que a Justiça contabilize em dobro o cumprimento da pena de presos detidos em unidades prisionais desumanas.

“O maior problema de todos que encontramos é a superlo-

tação, o que é muito grave, pois dela decorrem vários outros. A precariedade das estruturas é outra. Nesses lugares, os presos também ficam muito ociosos, não têm acesso a médicos, dentistas, não estudam nem trabalham. Focamos na estrutura física, mas observamos tudo e diante das violações constantes dos direitos humanos, vamos pedir à Justiça que defina como cumprimento da pena em dobro, para os que estão nesses locais”, disse.

O número insuficiente de apoio técnico e policiais penais, a falta de política de saúde mental para os servidores e a falta de padronização dos procedimentos, nas unidades do Estado, além dos resultados positivos alcançados pelos presos por meio de trabalho e educação, são mencionados no relatório.

O problema crônico da falta de água para consumo e banho nas cadeias e presídios também foi destacado.

## Colégio Adventista

# PARA TODAS AS PROVAS DA VIDA

Desde cedo, a gente é colocado à prova. Por isso é que uma boa educação faz toda a diferença, seja para enfrentar o vestibular, o ENEM ou os desafios que a vida impõe.

Colégio Adventista. Do Maternal ao Ensino Médio, a melhor estrutura, tecnologia e formação para seus filhos. São oito unidades no Estado e mais de 125 anos de tradição em educar no Brasil.

REDE ADVENTISTA NO BRASIL

- 512 UNIDADES**
- 12 MIL PROFESSORES**
- 225 MIL ALUNOS**



Aponte a câmera e saiba mais



educacaoadventistalestemt.com.br



educacaoadventista.org.br



**Colégio Adventista**

CURTA-METRAGEM / DA REDAÇÃO

# Documentário expõe situação de refugiados venezuelanos

O projeto de curta-metragem foi selecionado em edital da Lei Aldir Blanc

Divulgação



O Brasil se tornou o país com a sexta maior concentração global de migrantes venezuelanos

Intensificado em 2018, o fluxo migratório de venezuelanos para o Brasil tem impactado muitas cidades brasileiras que recebem refugiados da crise econômica, política e humanitária que vive a Venezuela.

É sobre a jornada desses imigrantes que trata o documentário de curta-metragem, “Hermanos, aqui estamos”, de Jade Rainho, prestes a ser lançado. Esse

filme é uma produção da Cadju Filmes, por meio do selo Toda Vida é uma Obra de Arte, com coprodução da Galo de Briga Filmes.

A fome e o desemprego causado pela hiperinflação, a crise política interna e externa, e o isolamento diplomático do Governo de Nicolás Maduro, marca o drama vivido por inúmeras famílias venezuelanas, que buscam melhores condições de vida

para suas famílias, trabalho com carteira assinada, educação para seus filhos e acesso à saúde pública.

O Brasil se tornou o país com a sexta maior concentração global de migrantes venezuelanos. Segundo dados da Agência da ONU para Refugiados (Acnur), há mais de 264.000 venezuelanos no Brasil. A cidade de Cuiabá, capital de Mato Grosso, também está na rota

dos refugiados venezuelanos. Até março de 2020, 984 pessoas chegaram à cidade.

O projeto de documentário foi selecionado em edital da Lei Aldir Blanc, realizado pelo Governo de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel-MT) em parceria com o Governo Federal via Secretaria Nacional de Cultura do Ministério do Turismo.

*Em Breve*

*Seu Novo estilo de vida...*

[emporiozeroalcool1](#) [emporiozeroalcool1](#) Av Presidente Castelo Branco, 1.268 - Quilombo - Cuiabá/MT



# O GOVERNO DE MT ISENTOU O IPVA 2021

PARA CARROS DE APLICATIVO  
E MOTOS DE ATÉ 160 CC.

PARA CARROS E MOTOS DE BARES,  
RESTAURANTES, EMPRESAS DE EVENTOS,  
HOTÉIS E SIMILARES.

PARA CARROS DO TRANSPORTE ESCOLAR  
E TRANSPORTE DE TURISMO.

FEZ ISSO PARA AJUDAR EMPRESAS E TRABALHADORES  
A PASSAREM POR ESTE MOMENTO DIFÍCIL.

É O GOVERNO CUMPRINDO  
A SUA OBRIGAÇÃO  
DE INFORMAR O CIDADÃO.

ANTI-COVID / Redação

# 82% dos adultos já completaram o esquema vacinal em Cuiabá

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ** - Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Medes, fone: (65) 3648.6000 / 6001 - Centro Político Administrativo, Cuiabá / MT - CEP 8049-075 - EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo do edital: 20 dias, expedido por determinação do MM Juiz de Direito PAULO SÉRGIO CARREIRA DE SOUZA - Processo nº 0026035-66.2015.8.11.0041. Valor da causa: R\$9.114,26 - Espécie: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, BUSCA E APREENSÃO, LIMINAR) - Tipo: BUSCA E APREENSÃO em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81) - Pólo ativo: BANCO HONDA S.A. - CNPJ 03.634.220/0001-65) - Pólo passivo: WILLIAM DE CASTRO SILVA - CPF705.808.121-20 - FINALIDADE: Citação do requerido acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar RESPOSTA, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. RESUMO DA INICIAL: A parte autora ingressou com ação de BUSCA E APREENSÃO visando a restituição do bem descrito na inicial, ante a inadimplência da parte requerida. DECISÃO: Vistos, etc. Por ora indefiro o pleito de inclusão da presente ação no Renavam, através do Sistema Renajud. Tenho que o contrato acostado preenche os requisitos inseridos no artigo 66-B da Lei nº 4728/65, e que, nos moldes do artigo 3º do Decreto Lei 911/69, para a concessão de liminar basta, tão somente, a comprovação da mora da parte contrária, senão vejamos: Art. 3º: O proprietário fiduciário ou credor poderá requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, desde que comprovada a mora ou inadimplemento do devedor. Deste modo, diante de os documentos que seguem a inicial e o desinteresse demonstrado pela ré na quitação do débito, referente a motocicleta Honda Biz 125 ES, chassi 9C2JC4820FR526671 (demais características na inicial), posto que regularmente constituída em mora, de rigor a concessão da liminar de busca e apreensão pleiteada. Nesta vertente: Busca e Apreensão. Requisitos Cumpridos. Concessão da Liminar. Decisão Reformada. Provimento. 1. A liminar de busca e apreensão deverá ser concedida sempre que constituído o devedor em mora ou comprovado o inadimplemento do devedor. 2. Presentes os requisitos para a concessão da liminar de busca e apreensão, deve ela ser concedida. 3. Agravo provido (TJMG - Agravo de Instrumento CV nº 1.0231.10.000966-2/002 - Relato: Des. José Marcos Rodrigues Vieira). Faço desde já constar que, conforme o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto-Lei 911/69, há necessidade de pagamento da integralidade da dívida pendente para reaver o bem, ou seja, par a purgação da mora, mister se faz o pagamento de todas as parcelas vencidas e vincendas, conforme a atual orientação do STJ no Recurso Representativo de Controvérsia - Resp. 1.418.593 - MS, para efeitos do art. 543-C do CPC. Alienação fiduciária em [Garantia, Recurso Especial Representativo de Controvérsia. art. 543-C do CPC. Ação de Busca e Apreensão. Decreto-Lei nº 911/1969. Alteração introduzida pela Lei nº 10.931/2004. Purgação da mora. Impossibilidade. Necessidade de Pagamento da Integralidade da Dívida no prazo de 5 dias, após a execução da liminar. 1. Para fins do rt. 543-C do Código de Processo Civil: Nos contratos firmados na vigência da Lei nº 10.931/2004, compete ao devedor, no prazo de 5 (cinco) dias, após a execução da liminar na ação de busca e apreensão, pagar a integralidade da dívida - entendida esta como os valores apresentados e comprovados pelo credor na inicial - sob pena de consolidação da propriedade do bem móvel objeto da alienação fiduciária. 2. Recurso Especial provido (STJ - Recurso Especial nº 1.418.593 - MS (2013/0381036-4) - Relator: Ministro Luis Filipe Salomão). Consigno ainda, que a redação disposta no § 1º do art. 3º do DL 911/69, no que tange à consolidação da posse e propriedade do bem, deve ser interpretada em conjunto ao inteiro teor deste dispositivo, ante a expressa possibilidade de purgação da mora na sua integralidade. Porquanto, imperioso se faz a proibição da instituição financeira, quando do cumprimento da liminar, de proceder a retirada do bem desta comarca, até o prazo de cinco dias contados da liminar com citação, salvo autorização judicial expressa, como medida do juízo de salvaguardar a efetividade da prestação jurisdicional consubstanciada no poder geral de cautela conferida ao juiz, nos termos dos arts. 798 e 799 do CPC, que dispõem: Art. 798. Além dos procedimentos cautelares específicos que este código regula no capítulo II deste livro, poder o juiz determinar as medidas provisórias que julga adequadas, quando houver fundado receio de que uma parte, antes do julgamento da lide, cause a outra lesão grave e de difícil reparação. Art.799. No caso do artigo anterior, poderá o juiz, para evitar o dano, autorizar ou vedar a prática de determinados atos, ordenar a guarda judicial de pessoas e depósito e bens e impor a prestação de caução. Ademais, trata-se de medida necessária ao se ter em vista que, ocorrendo a purgação da mora, cabe à instituição financeira a restituição do bem. Até porque, em reiterados processos verifica-se a venda judicial do bem sem que os bancos se atentem à citação e/ou purgação da mora, efetuada de forma tempestiva, pela parte adversa, causando inequívoco prejuízo. A propósito: Agravo de Instrumento - Alienação Fiduciária - Alterações da Lei nº 10931/04 - Purga da Mora - Possibilidade - Permanência do Veículo na Comarca. É possível ao devedor purgar a mora na ação de busca e apreensão, dando continuidade ao contrato de alienação fiduciária, atendendo-se assim à reconhecida oportunidade elencada pelo Código Civil. A não alienação do veículo e a permanência do mesmo na Comarca tão somente até o término do prazo para a purgação da mora é medida que se impõe, eis que, em ocorrendo o pagamento, caberá à instituição financeira proceder à restituição do bem. É necessário que a função judiciária garanta às partes o direito de ter menos custos nos procedimentos de busca e apreensão. A apreensão e o imediato deslocamento do bem móvel para outra localidade implicam em custo de freteamento, armazenagem e outros, os quais inexistirão caso a parte opte pela purga da mora no prazo de lei. (TJMG - Agravo de Instrumento Cível nº 1.0704.11.003055-5/001 - Relator: Exmo Sr. Des. José Antonio Braga). Posto isso, defiro a liminar requerida na inicial e determino a imediata expedição de mandado de busca e apreensão, depositando-se o veículo em mãos do requerente, mediante termo de compromisso, sendo vedada a sua retirada desta comarca, no prazo de cinco dias, contado do cumprimento da liminar e citação do requerido, salvo em caso de ordem judicial expressa, sob pena de desobediência, lavrando auto circunstanciado sobre o seu estado de conservação. Após, cite-se a parte requerida para a purgação da mora no prazo de 05 dias, quanto às parcelas mensais e vincendas, atualizadas em conformidade com os encargos moratórios contratuais, ou apresentar defesa no prazo de 15 dias da execução da liminar, tudo nos moldes dos §§ 2º e 3º do art. 3º do DL 911/69, dada pela Lei 10.931/04. Defiro os benefícios do artigo 172, § 2º do Código de Processo Civil, e autorizo o fornecimento de meios ao Oficial de Justiça, desde que o escritório de advocacia entre em contato com o meirinho. No mais, indefiro a utilização de arrombamento e reforço policial, haja vista a inexistência de fatos neste feito que justifiquem a adoção de tais medidas. Cumpra-se, servindo como mandado a cópia desta decisão, devidamente assinada pelo Gestor do Juízo, nos termos da sugestão "b" do item 2.6.1 do Processo de Inspeção nº 0007510-45.2010.2.00.000 do Conselho Nacional de Justiça. Intime-se. Cumpra-se. DECISÃO: Vistos, etc. Compulsando os autos verifico que foi enviada carta de citação no endereço fornecido às fls 76, entretanto retornou com o motivo "End. Insuficiente" - fls. 82. Posto isto, expeça-se mandado de citação a ser cumprido no endereço: Avenida Tuiuiu, nº 692, bairro CPA IV e, Avenida da Paz, nº 44, Res. Santa Ines, Cuiabá, CEP 78051-272 (novo Infojud). Intimo o requerente para, em 15 dias, promover o recolhimento das diligências nos termos do Provimento nº 7/2017 - CGJ, que implantou a Central de Processamento de Diligências dos Oficiais de Justiça nas comarcas deste Estado, salientando que a guia para pagamento das diligências dos Oficiais de Justiça será emitida exclusivamente pelo portal do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso (www.tjmt.jus.br), sob pena de extinção por manifesto desinteresse. Em caso de silêncio ou pedidos protelatórios imprestáveis ao deslindo do feito, que redundará na multa do artigo 77 do CPC, intime-se a requerente, via correio com aviso de recebimento, para cumprir, em 05 dias, com a mesma admoestação. Resultando infrutíferas: Diante das diligências negativas, visando a celebração ao princípio da celeridade processual, proceda-se a citação editalícia do requerido William Castro Silva, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I do CPC, nomeio como Curador Especial o Defensor Público em atividade no Juízo, que dever ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Tudo cumprido, conclusão para deliberações. Cumpra-se. Advertência: Fica ainda advertido o executado de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Giovanna Tersi Guides, digitei. Cuiabá, 14 de setembro de 2021.



Apenas a dose de reforço ainda está com a procura baixa

Cuiabá já chegou à marca de 82% da população acima de 18 anos com o esquema vacinal completo. Isso significa que cerca de 380 mil pessoas tomaram as duas doses ou a dose única da vacina contra o coronavírus na capital. Apenas a dose de reforço ainda está com a procura baixa

Em relação à primeira dose, Cuiabá está com cerca de 90% da população adulta vacinada, o que corresponde a mais de 405 mil cidadãos imunizados com a primeira dose. No caso dos adolescentes de 12 a 17 anos, a capital mato-grossense já vacinou 81,8% da meta, ou seja, mais de 44 mil pessoas dentro deste público.

Sobre a dose de reforço

e dose adicional (dose de reforço dos imunossuprimidos), a vacinação alcançou apenas 8% do público-alvo, que atualmente é a população acima de 18 anos que tenha tomado a segunda dose há 5 meses.

“Podemos considerar que estamos com uma cobertura vacinal bastante satisfatória, pois conseguimos ultrapassar os 80% da meta dos adultos e também ultrapassamos 80% da meta dos adolescentes.

Mesmo assim, ainda temos uma porcentagem que falta vacinar, e precisamos que o máximo de pessoas possíveis completem o esquema vacinal para nos protegermos ainda mais contra esse vírus”, comentou Flavia

Guimarães, gerente da Vigilância Epidemiológica.

Flavia explica que, ao somar toda a população vacinável no momento, que são os adultos a partir de 18 anos e adolescentes de 12 a 17 anos, Cuiabá tem uma cobertura de 87,5% com a primeira dose e 75,5% com o esquema completo.

“Considerando que a população de 12 a 17 anos começou a ser vacinada em outubro, esta é uma cobertura excelente, pois leva em consideração todas as faixas etárias liberadas para receber a vacina. A imunização dos adolescentes deu um salto no último mês, o que contribuiu para a melhora nos números”, disse a gerente.

# Como identificar os sinais em crianças e adolescentes?

Nem sempre é fácil identificar os sinais de violência contra crianças e adolescentes. Muitas vezes predomina o silêncio já que grande parte das agressões é praticada por pessoas conhecidas. Ficam os sinais que geram danos, até permanentes, pois as crianças, sem entender o que ocorre ou que vivem situação de violência, não externam a situação e o ciclo da violência permanece. É importante saber o que fazer ao ouvir relato de violência infantojuvenil para que o acolhimento diminua os impactos sofridos.

Os principais sinais de abuso ou violência contra crianças e adolescentes são tristeza constante, choro sem motivo aparente, distúrbios de sono e alimentação, vômitos persistentes, atraso no desenvolvimento. Ansiedade, comportamento agressivo, baixa autoestima, pesadelos frequentes, medo de determinadas pessoas, objetos e situações, dificuldades de socialização, aumento de casos de doenças e tentativa de suicídio também podem ser outros sinais.

Dados da Superintendência do Observatório de Segurança, da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP-MT) mostram aumento dos números das ocorrências envolvendo crimes contra crianças e adolescentes nos meses de janeiro a setembro de 2021, em comparação com o mesmo período de 2020.

Foi registrado aumento quanto ao favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração se-

xual, sendo 19 em 2020 e 32 em 2021. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente computou três ocorrências no ano passado e 13 este ano. Em 2020 foram 87 casos registrados de importunação sexual contra 135 em 2021.

Também foram registradas 1.362 lesões corporais ano passado e 1.380 este ano; 1.251 ameaças em 2020 e 1276 em 2021. Para abandono de incapaz houveram 318 ocorrências ano

passado e 372 este ano. Foram 87 registros relacionados ao crime de importunação sexual em 2020 e 135 em 2021.

## PANDEMIA

Esses números que refletem o período da pandemia da Covid-19, onde muitas crianças e adolescentes ficaram em casa.

O juiz Anderson Candioto, da Segunda Vara Criminal da Comarca de Sorriso (a 420 km ao norte de Cuiabá) afirma que esta é uma triste realidade e que infelizmente os índices comprovam que a violência, de todas as formas, praticadas contra crianças e adolescentes nesses dois anos pandêmicos aumentou.

## PROTOCOLO INTEGRADO

De acordo com o juiz, em Mato Grosso, o Tribunal de Justiça tem atuação de vanguarda em relação ao

enfrentamento da violência infantojuvenil. “Em particular nesta gestão da nossa presidente, desembargadora Maria Helena Póvoas, que realizou um convênio com órgãos públicos e entidades do Estado para criação do protocolo integrado de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes.”

Segundo explica o magistrado, esse protocolo traz, dentre várias garantias e direitos assegurados, regras que padronizam como o primeiro atendimento às vítimas infanto-juvenis deve ser prestado em todas as comarcas. “Como devemos agir naquilo que chamamos de revelação espontânea, que é o primeiro momento que a criança e adolescente, com determinada pessoa, se sente segura ao ponto de relatar que foi vítima de algum tipo de violência, inclusive sexual. É um protocolo para que haja um tratamento uniformizado dentro de um aspecto humano, que garanta dignidade para a criança e adolescente.”

Ainda conforme o juiz é a partir da revelação espontânea que as vítimas são encaminhadas para a Rede de Proteção na Comarca de Sorriso. Lá, são oferecidos serviços nas áreas multidisciplinar (assistência social e psicológica), de saúde, jurídicos, voltados às medidas de proteção e de acompanhamento à unidade familiar. A partir daí iniciam também a repressão criminal para o acusado da prática criminal contra crianças e adolescentes.

“Esse trabalho conjunto e

articulado que faz com que a criança e adolescente, vítima ou testemunha de algum crime, possam ser rapidamente acolhidos de forma humanizada, adequada e propiciar todos os serviços de proteção que a lei garante. E com a mesma velocidade, agir para repreender o abusador ou violador, como forma de estancar a violência relacionada.”

## PAPEL DA SOCIEDADE

O magistrado destaca a importância das pessoas se atentarem na identificação dos sinais de abuso ou violência em crianças e adolescentes. “A sociedade como um todo possui, primeiro, um dever legal de proteção às crianças e adolescentes, mas esse dever não é somente legal. Esse compromisso é moral como seres humanos em proteger aqueles mais fragilizados, que estão em estágio de desenvolvimento. Então é de fundamental importância que todos estejam atentos para sinais comportamentais que as crianças e adolescentes possam externar indicando que algo está errado, que está passando por um sofrimento e que pode ser consequência de abuso ou violência que esteja passando.”

Segundo o juiz, no processo em que a criança e adolescente não se sente capaz de pedir ajuda, o único meio de salvá-los da violência continuada é que alguém de fora perceba que no seu comportamento há sinais de sofrimento. Ao perceber, a comunicação deve ser feita para membros da Rede de Enfren-

tamento, como Conselho Tutelar, escola, posto de saúde familiar, Judiciário, polícias, Defensoria e Ministério Público, Secretaria de Ação Social, agentes da infância, entre outros.

“É o judiciário cumprindo esse princípio maior de proteção integral e absoluta da criança e do adolescente, mas fazendo isso de forma humanizada, adequada, num formato que não se preocupe só em investigar, mas se preocupe de forma terapêutica a minimizar o que a criança sofreu para que ela possa ter uma vida adulta feliz, livre de qualquer trauma associado a essa experiência negativa da infância.”

O que fazer? Ao escutar um relato de violência contra crianças e adolescentes, para acolhê-la busque um local apropriado. É importante que seja um ambiente tranquilo e seguro para a vítima. Outras dicas para acolhimento:

- Fique calmo: reações extremas podem gerar sensação de culpa na criança ou adolescente.

- Ouça com atenção e sem interrupção: Se interromper o relato há o risco de “quebrar” todo o processo de descontração e confiança adquirida.

- Não faça perguntas pedindo detalhes do ocorrido: isso pode pressionar a vítima, que já terá que detalhar o fato às autoridades. Repetir a história várias vezes pode gerar perturbação e aumentar o sofrimento.

- Denuncie: não permita que essa criança ou adolescente seja vítima de outros abusos como a falta de proteção, impunidade do agressor ou omissão da família.

**Ligue 180 ou 197 para denunciar qualquer suspeita e crimes de violência e abuso contra crianças e adolescentes.**



SER FAMÍLIA EMERGENCIAL / Assessoria

# Mauro garante fim de ano digno a mais de 100 mil famílias em MT

**O auxílio Ser Família Emergencial vai ser acrescido em 50%, ou seja, ao invés de R\$ 200 serão pagos R\$ 300**

O governador Mauro Mendes (DEM) anunciou um acréscimo no auxílio Ser Família Emergencial, que vai beneficiar mais de 100 mil famílias em vulnerabilidade social no Estado. O benefício é um auxílio para famílias de baixa renda que passam dificuldades por conta da pandemia da Covid-19.

“Meus amigos, em dezembro o auxílio Ser Família Emergencial vai ser acrescido em 50%, ou seja, ao invés de R\$ 200 serão pagos R\$ 300. São mais de 100 mil famílias mato-grossenses beneficiadas com esse programa coordenado pela minha esposa Virginia Mendes”, frisou o governador, destacando que o valor foi pago na última quarta-feira (8).

Mauro ainda anunciou a distribuição de milhares de cestas básicas nos 141 municípios do Estado.

“Também vamos distribuir milhares de cestas de Natal para todos os municípios do estado. Essa é mais uma forma de levar segurança alimentar para quem mais precisa”, ressaltou o gestor, em postagem em suas redes sociais.

Já a secretária de Assistência Social e Cidadania (Setasc), Rosamaria Carvalho, lembra que as cestas já estão sendo distribuídas para todos os municípios mato-grossenses. “São esforços da primeira-dama Virginia Mendes, que tem se empenhado para que essas cestas beneficiem diversos públicos vulneráveis”.

O Ser Família é fornecido às famílias com renda mensal per capita de até R\$ 89, inscritas no Cadastro Único das Políticas Sociais Brasileiras do Ministério da Cidadania (CadÚnico) e também no Programa Bolsa Família.

“Garantimos uma renda maior nesse fim de ano para as famílias que mais precisam de ajuda. É o poder público fazendo a sua parte”, disse o governador.



“Garantimos uma renda maior nesse fim de ano para as famílias que mais precisam de ajuda. É o poder público fazendo a sua parte”, disse o governador

Fotos: Reprodução / Arquivo pessoal



# IRENE Carvalho

JORNALISTA E COLUNISTA SOCIAL

Ouvir um "vai dar tudo certo" é muito bom. Mas você já escutou um "se der merda eu tô aqui"?  
*@precisamescrever*



Janini Ulrich, comemorando o aniversário de seu amor Boris Felsky! Felicidades..



O casal de músicos Carlos Leal e Stanya Cavalcante!



A belíssima formanda Antonella Carvalho Wolf! Princesa, crescendo muito rápido! Mamãe ama!



A belíssima noiva Tina Fava.. A caminho do altar... saindo do Lá Provence! DIVA



Agende sua avaliação.. Não perca as promoções @elainedamatta

**Estação da Beleza**  
**BARBEARIA DUARTE**  
 SINCE 2016

**HOMENS E MULHERES DE CUIABÁ,**  
**aqui temos tudo que você precisa para se cuidar!**  
 Salão e barbearia, tudo pensado exatamente para você!

Av. Inácia Helderador Rubens de Mendonça número 1232 - Bosque da Saúde ☎ 3003-6280 📞 9 9998-8540

**ESTUDIO Corpore**  
 98453-0309  
 R. Gen. João Luiz Pereira, N. 456 Duque de Caxias  
 @studio\_corpore @ellen\_mazzi

Pilates  
 RPG  
 Ozonioterapia  
 Auriculoterapia  
 Drenagem Linfática  
 Ventosa

Uso do ozônio produz benefícios clinicamente relevantes no tratamento da osteoartrite. Entre eles, efeito analgésico, melhora funcional e qualidade de vida aos pacientes. O gás também reduz a inflamação das articulações e ajuda na regeneração da cartilagem danificada.

**CM**

**TADEU ROCK BAR**  
**ALEE COLL**  
 Rusivel violão  
 MPB  
 15 DE DEZEMBRO  
 19 HS

Só borahhh gente! Som de primeira no Tadeu Rock Bar! Rua José Rabelo Leite, 521, Santa Rosa